



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

"FESTAS EM HONRA DE S. CRISTÓVÃO/2022"

-----JOEL RUI CARVALHO DA COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras -----

-----**Torna público**, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram delegadas, autorizei o condicionamento e interdição do trânsito e estacionamento para realização das tradicionais "Festas em honra de S. Cristóvão", no centro da Cidade de Felgueiras; Stª Quitéria e Igreja de Lordelo, atividade promovida pela Fábrica da Igreja de Lordelo e comissão de festas de S. Cristóvão 2022, nos seguintes termos: -----

-----CIDADE DE FELGUEIRAS-----

-----**Das 09h30 às 10h30 do dia 24 de julho de 2022, É PROIBIDO O TRÂNSITO;** -----

- Arruamento frente à Câmara Municipal; Rua Costa Guimarães (entre o seu crtº com a Rua Joaquim Luís e o seu final na Praça da República); Praça da República e Avenida Dr. Leonardo Coimbra (desde o seu início até ao crtº com a Avª da Liberdade) -----

-----PERCURSO FELGUEIRAS – LORDELO – FELGUEIRAS-----

-----**Das 09h00 às 14h00 do dia 24 de julho de 2022, SÃO CONDICIONADOS O TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO, NO SEGUINTE TRAJETO.** -----

- Portas da Cidade, Variante à EN 101 até rotunda desnivelada, EN 207, entre Rotunda desnivelada e Crtº para Unhão, Rua de Valinhas, Rua do Cruzeiro, Rua de S. Cristóvão, EN 207-2, entre limite do concelho até entroncamento com EN 207 (Largo da Longra), EN 207 até Praça da República – Margaride, Praça da República, Avª Agostinho Ribeiro; Avª S. Domingos, Rua Irmã Catarina e Rua Point-Sainte-Maxence. -----

-----FREGUESIA DE LORDELO-----

-----**Das 08h00 às 13h00 do dia 24 de julho de 2022, É PROIBIDO O ESTACIONAMENTO NAS:** -

- Rua de S. Cristóvão entre entroncamento com Rua Dr. Adelino Aurélio Teixeira de Sousa e entroncamento com a Rua da Portela de Cima; Rua do cruzeiro entre os seus entroncamentos com a Rua da Portela de Cima e a Travessa de Leça; Rua Nossa Senhora da Saúde-----

----- Na mesma data, as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não os indicados, cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras. -----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página oficial do Município (www.cm-felgueiras.pt)-----

Paços do Concelho, 21 de julho de 2022
Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara

(Despacho e Edital de 2021.10.26)

O Vereador do pelouro de trânsito



(Dr. Joel Costa)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

| | |
|---|---------------------------------------|
|  | CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS |
| CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO | |
| Eu, <u>António Sérgio Martins</u> | |
| da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, | |
| certifico que afixei no Gabinete do Município um | |
| exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Aza. ----- | |
| Felgueiras, <u>22</u> de <u>julho</u> de 2022. | |
| O funcionário, <u>[Signature]</u> | |